



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**REF. PROJETOS DE LEI NºS: 217 E 218 DE 24 DE NOVEMBRO 2.014.**

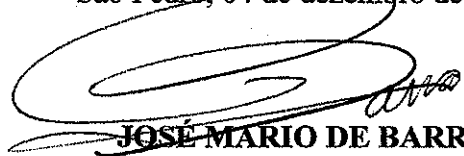
Os Projetos de Lei nºs 217/14 e 218/14, de autoria do nobre vereador Henrique Jesus Ramos da Silva, remetidos para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DENOMINA de Rua “Prof. Rubens Oscar Guelli” a Rua 02 do Loteamento Cachoeira de Samambaia e de Rua “Silvio Corazzari”, a Rua 01 do mesmo loteamento.

Ao analisar os projetos em epígrafe, acompanhados de suas respectivas exposições de justificativa, verifica-se que tais proposições encontram-se amparadas na Constituição Federal e nos artigos 130 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tais proposições atendem aos requisitos legais e não possuem nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrito, emitem PARECER FAVORÁVEL aos Projetos de Lei nº 217/14 e 218/14 julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 04 de dezembro de 2.014.



**JOSÉ MARIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**



**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**



**ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**